Câmara Municipal de Sales Oliveira
Avenida Mojiana, 1111 Fone/Fax 16 8521721/1811 Email cmso@cmso.com.br CEP 14660 000
SALES OLIVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2001

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU, CLAUDIONOR APARECIDO SOARES DOS SANTOS PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de SãoPaulo, Processo TC 005940/026/98 e consequentemente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.998.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão À conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2001.

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Eficácia suspensa por determinação judicial

Publicado em local de costume em 25/09/2001

Luiz Sérgio de Pádua
Secretário Câmara Municipal